



## Tribunal de Justiça - Corregedoria da Justiça

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 470/2023  
- GCJ/GJA-AC**

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA**, Desembargador Roberto Antonio Massaro, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 15 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, artigo 21 e segs. do Código de Normas do Foro Extrajudicial e Portaria 1911/2023,

### R E S O L V E

1. **Determinar** a alteração da Ordem de Serviço nº 423/2023, para a realização de Correição Geral Ordinária no Foro Extrajudicial das seguintes Comarcas:

<b><i>CRUZEIRO DO OESTE</i></b>		
Serventia	Data da Correição	Modalidade
<b>TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS</b>	<b>08.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>08.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>09.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE MARILUZ</b>	<b>08.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE TUNEIRAS DO OESTE</b>	<b>09.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>

<b>TABELIONATO DE NOTAS</b>	<b>08.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>	<b>08.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>08.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE MARABÁ</b>	<b>09.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE TAPEJARÁ</b>	<b>09.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>

<b>CIDADE GAÚCHA</b>		
Serventia	Data da Correição	Modalidade
<b>TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA OLÍMPIA</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE TAPIRA</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>TABELIONATO DE NOTAS</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, ACUMULANDO PRECARIAMENTE, O SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>

<b>SERVIÇO DISTRITAL DE GUAPOREMA</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE RONDON</b>	<b>10.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>

<b>TERRA BOA</b>		
Serventia	Data da Correição	Modalidade
<b>TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS</b>	<b>11.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>11.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>TABELIONATO DE NOTAS</b>	<b>11.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b>	<b>11.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>11.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>
<b>SERVIÇO DISTRITAL DE MALU</b>	<b>11.05.2023</b>	<b>VIRTUAL</b>

\* Período correicionado: data da última correição realizada pela Corregedoria da Justiça até o dia anterior à correição.

3. Os trabalhos das correições virtuais iniciarão às 12h00 nas datas apazadas, quando serão agendados horários para a realização de reuniões com o responsável pela serventia.

4. A correição não obstará o regular expediente forense, a realização das sessões de audiência e os serviços extrajudiciais.

5. Os doutores Juízes de Direito das Varas da Corregedoria do Foro Extrajudicial são responsáveis pelas orientações e acompanhamentos dos servidores no



preenchimento do Anexo C (disponível no *site* do Tribunal de Justiça - Legislação - Código de Normas - Anexos), considerando o período sob correição, assim como pelo encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça (via mensageiro) dos dados solicitados.

6. Os arquivos solicitados para as correições deverão ser encaminhados no prazo no máximo de 15 dias após a comunicação da correição, sob pena de serem adotadas as medidas administrativas cabíveis.

7. Permanecem inalteradas as demais determinações da citada Ordem de Serviço nº 423/2023.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 17 de abril de 2023.

**Des. ROBERTO MASSARO**

Corregedor da Justiça